



Estado de Sergipe
PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de NEÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 1244/2022.

RENOVA CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
PARA O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE
SERGIPE – COMARCA DE NEÓPOLIS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais, e de acordo com o art. 60, IX da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º. Renova cessão da servidora MACIRLEY SANTOS SILVA DE CARVALHO, CPF nº 909.291.525-49, matrícula nº 008818, TÉCNICO EXECUTIVO – ÁREA ADMINISTRATIVA, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Neópolis, para exercer suas funções junto ao Ministério Público do Estado de Sergipe, Comarca de Neópolis, com ônus para o órgão de origem.

Parágrafo único. O prazo de cessão será de 01 (um) ano a partir de 01.11.2022 a 31.10.2023.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Neópolis (SE), em 09 de Agosto de 2022.


CÉLIO LEMOS BEZERRA
Prefeito Municipal